



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Administração Judiciária e Gestão de Pessoas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado Administração Judiciária e Gestão de Pessoas, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010579 - Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral